



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 05/2022

Frei Martinho 01 de abril de 2022

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 01/04/2024

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO A SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

JONATAS SOARES HORTINS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual requer um apoio a saúde mental para crianças e adolescentes da rede pública de educação básica do município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, a pandemia do novo Corona vírus afetou não só a saúde mental dos adultos, mas também das crianças e dos adolescentes. As pessoas não tiveram tempo de se preparar para enfrentar as consequências de uma doença desconhecida. Houve uma mudança na rotina, menos presencial e mais online, como o trabalho home office, as aulas remotas ou mesmo a diversão. Nestes tempos em que o isolamento social deve ser seguido à risca, crianças e adolescentes estão mais sensíveis a desenvolverem problemas emocionais, muitas vezes, de ordem grave. Adolescentes gostam de estar em contato com os colegas, da liberdade de ir e vir e de passear, atividades que têm sido bastante limitadas desde o início da pandemia. O isolamento social contribui muito com o aumento da ansiedade em crianças e adolescentes.

Nem sempre os pais conseguem enxergar os sinais de problemas ou os pedidos de ajudas expressados pelos jovens e pelas crianças, por isso é importante que as escolas possam ter uma rede de apoio ou ofertar ajuda aqueles que estão passando por algum problema. Por isso é importante a gestão municipal considerar a constatação de um psicólogo escolar e até mesmo em construir uma parceria para a oferta de incentivo a rodas de Terapia Comunitária Integrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

O psicólogo escolar deve prestar atendimento para alunos, pais, professores e demais funcionários. Sua função é promover o bem-estar social (Santos; et. al., 2010). Este profissional busca, ainda, interagir junto ao educando e desenvolver ações educativas que promovam a saúde mental para todos do espaço escolar, prestar atendimento individualizado, para tratar de questões pertinentes a cada indivíduo e que não devem ser coletivizadas; ministrar palestras e workshops voltados à promoção da saúde mental e estratégias para fortalecer a autoestima e a capacidade de adaptação ao meio.

A Terapia Comunitária Integrativa (TCI) é um instrumento que se permite construir redes sociais solidárias de promoção da vida e mobilizar os recursos e as competências dos indivíduos, das famílias e das comunidades. Elas contribuem no resgate da sua autonomia, fortalecimento em seu comportamento perante as dificuldades, sendo elas no âmbito social.

A TCI apresenta esses benefícios devido à ação dos participantes passarem a refletir mais com o seu contexto de vida, compartilhando com os demais do grupo e aprendendo com a coletividade uma nova forma de ser e lidar com os conflitos presentes, sendo ele de qualquer proporção ou acontecimento. Tendo em vista que as pessoas hoje ainda têm dificuldade de lidar com suas próprias dores e emoções, achando que ingerindo medicamento seu sofrimento será aliviado, e apenas somatizando em seu corpo suas emoções.

Diante disso, peço a compreensão dos nobres vereadores para que aprove essa matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jmaelison Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 01 de abril de 2022.


Jonatas Soares Hortins
Vereador


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45